

DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIAS DO CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES. DE 10-9-90 APLICANDO.

a pena de repressão, nos termos dos arts. 251, I e 253, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33 da Lei 500-74, a DOUGLAS ANTONIO PEREIRA, RG. 14.678.163, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, por infringência ao art. 241, II, III e XIII da Lei 10.261-68.

a pena de repressão, nos termos dos arts. 251, I e 253, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33 da Lei 500-74, a FRANCISCO CARLOS SIMÕES, RG. 6.383.059, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, por infringência ao art. 241, II, III e XIII da Lei 10.261-68.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem da Presidente,

ANUNCIANDO os abaixo relacionados habilitados no processo seletivo realizado pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo-Secretaria de Estado do Governo, homologado em 05.01.90, pelo regime da CLT, as funções-atividades a seguir mencionadas em claros autorizados pelo Sr. Governador, no Processo FUSSESP nº 665/90, publicado no DOE de 01.06.90.

ESCRITURÁRIO, Faixa 03 - Nível 01 - Tab. I, da EV.NM, da Lei Complementar nº 585/88.

Nadir Vicente do Nascimento, RG. nº 3.528.215, a partir de 06/08/90, em reposição à Santa Regina Lakeski, dispensada a pedido em 20.07.90 e,

Sidnei Herraez, RG. nº 13.183.347, a partir de 06/08/90, em reposição à Eva Maria Simões Paranhos, RG. 19.278.711, dispensada a pedido em 27.06.90.

CESSANDO, a partir de 18.07.90, os efeitos da autorização publicada no DOE de 04.11.88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, à título de representação, a RENATO LUIZ CAMARGO RINALDI, RG. 13.022.452.

a partir de 16.08.90, os efeitos da autorização publicada no DOE de 02.06.88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, à título de representação, a GEORGINA CONCEIÇÃO TORRES, RG. 4.148.594.

CONCEDENDO, à Augusto Luciano, RG. 12.208.728, gratificação mensal, à título de representação, a partir de 1º.07.90, nos termos do Decreto nº 30.048/89, alterado pelo Decreto nº 31.798/90, com fundamento no inciso III, do Art. 135, da Lei nº 10.261/88, na quantia correspondente a 11% do valor da Faixa 30, da EV.OG, - prevista no Art. 6º, inciso II, da LC. nº 556/88, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente. Rescindindo o Contrato de Trabalho, entre o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e,

Ana Maria Franco dos Santos, RG. 17.192.638, Secretária I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, Faixa 05 - Nível 1, Tab. I, a pedido, a partir de 04.07.90;

Santa Regina Lakeski, RG. 6.845.136, Escriturária, da Escala de Vencimentos Nível Médio, Faixa 03 - Nível 1, Tab. I, a pedido, a partir de 20.07.90;

Renato Luiz Camargo Rinaldi, RG. 13.022.452, Orientador Artístico, da Escala de Vencimentos Nível Superior, Faixa 04 - Nível 1, Tab. I, a pedido, a partir de 18.07.90;

Georgina Conceição Torres, RG. 4.148.594, Assistente Técnico de Direção II, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, - Faixa 21, Nível 1, Tab. I, a pedido, a partir de 16.08.90.

Rescisão do Contrato de Trabalho, entre o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, por término de prazo em 04/09/90 e;

Claudionor Antonio Miray Leal, RG. 9.529.048, Agente do Serviço Civil, da Escala de Vencimentos Nível Superior, Faixa 12, - Nível 4 - Tab. I.

João Paulo da Rosa, RG. 11.785.752, Orientador Artístico, da Escala de Vencimentos Nível Superior, Faixa 04 - Nível 1 - Tab. I.

Renato Tadeu Santos Ferreira, RG. 11.555.485, Orientador Artístico, da Escala de Vencimentos Nível Superior, Faixa 04 - Nível 1 - Tab. I.

Roseli Machado Lopes do Nascimento, RG. 17.438.728-3, Redator Chefe, da Escala de Vencimentos Nível Superior, Faixa 09, Nível 1, Tab. I.

TIPO DE RETRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, para constar que em nome de EDUARDO CESAR SOARES FARIAS DE OLIVEIRA, - RG. nº 1.368.306, à vista do que dispõe o art. 1º, inciso I, da LC nº 406/85, fica incorporada a partir de 09 de março de 1990, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente dos vencimentos no patrimônio do funcionário, a gratificação de representação do gabinete, correspondente a diferença entre os valores das gratificações de 20% da Faixa 10 e 37% da Faixa 30, ambas da EV.OG., prevista no art. 6º, inciso II, da LC nº 556/88, nos termos do Decreto nº 30.048/89, alterado pelo Decreto nº 31.798/90.

CASA MILITAR

PORTARIA DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 31-8-90

ATRIBUINDO.

à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048 de 1989 e Dec. 31.798-90, gratificação mensal a título de representação, aos abaixo relacionados. Auxiliar Militar I:

JOÃO ARRUDA SOBRINHO, RG. 3.720.790; MARIO DE ASSIS SIMPLICIO, RG. 3.564.252; LEANDRO DE ALBUQUERQUE, RG. 12.456.281; JOSÉ NILTON SALUSTRIANO CARDOSO, RG. 15.962.233.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzuchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 11.09.90

CESSANDO:

a partir de 31.8.90, os efeitos da Resolução de 5, publicada nos DOO de 9.2.88 e de 4.9.90, que concedeu gratificação de representação, a EUNICE BARBOZA MACHADO, RG 5.733.161, Almo xarife, QSEP-SQF-I, 4-III-NM-I, da LC 585-88, alterada pela Lei 6833-90, tendo em vista a incorporação da mesma.

a partir de 31.8.90, os efeitos da Resolução de 9, publicada nos DOO de 10.12.87 e de 22.8.90, que concedeu gratificação de representação, a NILTON HERRERA, R.G. nº 5.490.637, Agente do Serviço Civil, QSEP-SQF-II, 12-II-NS-I, da LC 556-88, alterada pela Lei 6833-90, tendo em vista a incorporação da mesma.

a partir de 31.8.90, os efeitos da Resolução de 28, publicada nos DOO de 29.4 e 21.5.88, na parte em que concedeu gratificação de representação, a SILVIO SILVA, R.G. 6.713.175, Encarregado de Setor II, QSEP-SQF-II, 9-III-NM-I, da LC 585-88, alterada pela Lei 6833-90, tendo em vista a incorporação da mesma.

CONCEDENDO:

a partir de 3.9.90, tendo em vista o que dispõe o artigo 6º, do Dec. 30.048-89, alterado pelo Dec. 31.798-90, o sob o fundamento do art. 135, inc. III, da Lei 10.261-68, aos interessados abaixo relacionados, gratificação de representação fixada nas bases mensais do valor da Faixa 30 da EVCC, Tabela I, da LC 556-88, conforme segue:

20%:

MARIA LUCIENE MARQUES, RG 2.892.200., Chefe de Seção II, QSF-SQC-II, 12-III-NM-I, ficando cessados os efeitos

da Res. de 31.12.85, publicada no DO de 4.1.86;

34%:

ROBERTO OLAVO PASSANANTE, RG 2.157.573, Diretor de Divisão, QSEP-SQC-I, 24-FVCC-I, da CPD;

MOSALBA COSTA XAVIER, RG 6.428.979, Economista, do QSEP-SQC-III, 8-I-NS-I, da CAR.

Retificação do DO de 11.9.90

Na Apostila da Diretora do SCFEP de 10.9.90, em nome de Eunice Barboza Machado, RG 5.733.161, leia-se como segue e não como constou: ... faz jus a partir de 31.8.90...

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 11.9.90

CONCEDENDO:

à vista da classificação final constante dos laudos de insalubridade expedidos e ratificados pelas unidades competentes, o adicional de insalubridade de que trata a L.C. 432/85, aos funcionários e servidores a seguir indicados, pelo exercício em caráter permanente em atividades ou unidades consideradas insalubres, da Penitenciária Feminina da Capital, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

No grau mínimo:
A partir de 08.4.88
SONIA MARIA RAMOS DE CARVALHO SANTOS - R.G. 4.264.217;

A partir de 14.2.89
ADILSON ANDRADE SAMPAIO - R.G. 14.384.654;
A partir de 16.2.89
IZABEL CRISTINA DE NORONHA PONTES - R.G. 16.772.760;

A partir de 24.2.89
FÁTIMA APARECIDA CARAPINA - R.G. 12.968.673;

A partir de 04.4.90
ANTONIO DA SILVA SANTOS JUNIOR - R.G. 12.674.989;
JOSÉ ERIVALDO BARBOSA DE SANTANA - R.G. 10.226.617-9;

No período de 19.12.85 a 23.1.86
MARIA JOSÉ FERNANDES FOGAÇA - R.G. 1.406.950;
No período de 19.12.85 a 14.4.86
MARIA MERCEDES PAIVA - R.G. 5.994.551;

No período de 19.12.85 a 11.6.86
ROSA LUCIA LEAL FRUCTUOSO - R.G. 11.898.881;

No período de 19.12.85 a 17.7.86
MARIO CRUZ RODRIGUES - R.G. 3.269.471;

No período de 19.12.85 a 17.8.86
JOÃO JURGILAS - R.G. 1.083.953;
No período de 26.3.86 a 26.1.87
JOACY FERREIRA - R.G. 3.437.976;

No período de 26.6.86 a 09.9.86
MARIA INÊS DE ALENCAR - R.G. 13.576.588;

No período de 01.6.88 a 01.7.90
ANTONINHO REIS - R.G. 3.677.601;

No grau máximo:
A partir de 19.12.85
DORIVAL PAIXÃO R.G. 1.354.894;
IGNEZ BARRETO - R.G. 3.124.752;
LAZINHA MARIA DE JESUS - R.G. 2.760.410;
OLGA DE ALMEIDA VELOSO - R.G. 2.793.535;
PEDRINA JANTANA - R.G. 6.081.041;
WILMA MARIA DI IÓRIO - R.G. 3.840.984;
A partir de 03.12.87
ANTONIO OLEGÁRIO RIBEIRO - R.G. 1.117.990-9;

A partir de 25.2.88
ANTONIO DA SILVA PINTO - R.G. 3.629.495;

A partir de 03.4.88
HUMBERTO DOMINGOS TEMPONI - R.G. 10.889.630;

A partir de 26.4.88
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA BETTINI - R.G. 7.312.057;

A partir de 31.5.88
ALFREDO VICENTE DE PAULA - R.G. 9.580.709-3;

A partir de 03.6.88
JORGE ALVES DA SILVA - R.G. 7.899.592;

A partir de 19.7.88
ANA ROSA CELIS - R.G. 3.787.013;

A partir de 26.1.89
EMILIA KESSLER - R.G. 4.457.024;

A partir de 22.2.89
ITALIA ZEMILIAN - R.G. 13.277.813;
MARILENE GORETTI FROILICH - R.G. 11.281.368;
A partir de 23.2.89
ROSELI BARREIRA FERNANDES - R.G. 12.118.988;

A partir de 03.5.89
ROBERTO BARBOSA DA SILVA - R.G. 4.847.038;
TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS - R.G. 6.986.688;

A partir de 03.7.89
ROBERTO BIRIANO DOS SANTOS - R.G. 18.172.785;

A partir de 23.8.89
IVONE SOUZA DA LUZ - R.G. 5.932.996;

A partir de 11.10.89
EUNICE FERREIRA DE ALMEIDA - R.G. 8.119.139;

A partir de 12.10.89
VIRLENE DOURADO JUBRAN - R.G. 8.199.576;

A partir de 13.10.89
MARISA SILVA DE OLIVEIRA - R.G. 9.780.970;

A partir de 16.10.89
CLARICE ALVES DE OLIVEIRA - R.G. 20.567.263;
MARIA JOSÉ DE PAULA - R.G. 5.555.511;
SULINA DA SILVA ORÇA - R.G. 18.661.054;

A partir de 18.10.89
MARICA PAULO DA CUNHA - R.G. 16.222.142;

A partir de 23.10.89
ROSANGELA CRISTINA ANTONIO - R.G. 18.917.388;

A partir de 18.12.89
DALVA COELHO ROSA - R.G. 4.322.539;

A partir de 06.2.90
ANA MARIA BUENO DIAS - R.G. 14.012.472;

A partir de 22.3.90
IVANILDA VALÉRIO DA SILVA - R.G. 10.992.704;

No período de 19.12.85 a 15.1.86
NILTON PERUCHENA GUESS - R.G. 5.580.707;

No período de 19.12.85 a 16.1.86
MARIA DE LOURDES SOUZA FERRO - R. G. 2.967.055;

No período de 19.12.85 a 21.1.86
ELVIRA GIMARINE - R.G. 7.575.468;

No período de 19.12.85 a 26.1.86
MARIA ALICE BARBOSA LAPASTINI - R.G. 8.330.863;

No período de 19.12.85 a 27.1.86
MARIA INÊS FERREIRA - R.G. 8.000.686;

No período de 19.12.85 a 04.4.86
DIRCE CANZAROLI DE FREITAS - R.G. 4.688.639;

No período de 19.12.85 a 12.4.86
CHARLES BORGES DIAS DE MIRANDA - R.G. 10.308.593;

No período de 19.12.85 a 04.6.86
VALTER JOSÉ DA CUNHA - R.G. 10.753.538;

No período de 19.12.85 a 12.6.86
LUIZ ZACARIAS DAS NEVES - R.G. 3.901.101;

No período de 19.12.85 a 20.6.86
MARIA LUIZA CARNEVALE - R.G. 6.909.406;

No período de 19.12.85 a 25.6.86
APARECIDA GRACIA DA SILVA - R.G. 8.278.134;
JOSÉ CARLOS PEREIRA - R.G. 8.734.070;

No período de 19.12.85 a 27.8.86
SHIROSHI MASSAKI - R.G. 3.841.463;

No período de 19.12.85 a 06.10.86
NÚBIA DE CASTRO CÔZO - R.G. 3.508.471;

No período de 19.12.85 a 12.12.86
ELISABETE OLIVEIRA DO LIVRAMENTO - R.G. 4.146.659;

No período de 19.12.85 a 17.12.86
LUIZ CARLOS LEGUI - R.G. 7.212.331;

No período de 19.12.85 a 23.2.87
APARECIDA RUIZ LOPES - R.G. 5.993.897;
No período de 19.12.85 a 05.5.87
MARIA HELENA ANDRÉ DA SILVA - R.G. 6.909.776;

No período de 19.12.85 a 26.12.89
MARIA APARECIDA LELLIS DINIZ DA SILVA - R.G. 6.307.007;

No período de 16.1.86 a 10.1.87
MARIA MARLI DA SILVA - R.G. 15.366.958;

No período de 03.2.86 a 05.3.87
WANDERLEY AFRONSO VOI FILHO - R.G. 11.486.909;

No período de 13.2.86 a 20.6.86
LUDOMILA DAVIS DE SOUZA - R.G. 1.567.211;

No período de 23.2.86 a 31.8.87
MARIA ANTONIETA DE CASTRO SA GONÇALVES - R.G. 3.811.654;

No período de 04.3.86 a 19.7.87
OSMAR VICENTINI - R.G. 2.590.867;

No período de 26.4.86 a 11.6.86
ELIAS CANATA - R.G. 10.569.945;

No período de 27.5.86 a 13.11.86
FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA - R. G. 4.778.103;

No período de 13.6.86 a 17.8.86
JOSÉ ANTONIO ALVAREZ CIBEIRA - R.G. 8.788.001;

No período de 23.6.86 a 27.10.86
CIBELE APARECIDA SALVIA - R.G. 16.455.661;

No período de 20.8.86 a 07.5.87
JOSÉ DE ARRUDA JUNIOR - R.G. 8.593.489;

No período de 21.8.86 a 22.12.86
LUIZ ANTONIO FELIPE - R.G. 7.770.908;

No período de 01.9.86 a 03.10.86
WOLNEY ISSA GALLI - R.G. 5.642.248;

No período de 02.10.86 a 04.11.86
NELSON ASSENATO - R.G. 3.553.281;

No período de 28.11.86 a 22.5.87
DAMARIS GOMES FRANÇA - R.G. 2.982.844;

No período de 15.5.87 a 01.10.87
ROGÉRIO COITINHO - R.G. 16.779.006;

No período de 21.9.87 a 20.10.87
VALDIR BALBINO DE ARAÚJO - R.G. 12.236.108;

No período de 09.11.87 a 02.5.88
MARGARIDA MARIA BARBOSA - R.G. 6.452.833;

No período de 13.11.87 a 14.8.88
EDILCE EGÍDIA NOGARO TOUO - R.G. 11.163.205;

No período de 24.2.88 a 31.5.88
CORALINO PEREIRA MACHADO JUNIOR - R.G. 13.375.203;

No período de 25.2.88 a 02.3.88
LAÉRCIO MIGUEL - R.G. 4.831.009;

No período de 02.3.88 a 31.7.88
JOSÉ GILBERTO FERREIRA DA CRUZ - R.G. 4.673.111;

No período de 11.3.88 a 30.5.88
MIRIAN IOLANDA REJANI - R.G. 7.600.745;

No período de 08.4.88 a 26.8.90
HÉLIO GERALDO CABRAL - R.G. 4.197.842;

No período de 07.6.88 a 22.9.88
ANILDA PATERNO DA SILVA MATIAS - R.G. 8.207.466;

No período de 08.6.88 a 08.11.88
NEORACY APARECIDO RIBAS - R.G. 7.745.309;

No período de 30.6.88 a 16.12.88
APARECIDO VALDIR MENDES LEAL - R.G. 6.992.666;

No período de 30.6.88 a 14.3.89
MARCOS ANTONIO DE SOUZA BRANCA - R.G. 8.111.160;

No período de 22.10.88 a 12.11.88
NEIDE LACROCE CASTILHO - R.G. 4.904.236;

No período de 24.1.89 a 29.11.89
MARCIA RODRIGUES VIDIGAL - R.G. 4.671.802;